SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SM DA SILVA SOLUCOES LTDA

SANDRA MARIA DA SILVA, brasileira, empresária, casada sob o regime parcial de bens, natural de São Luís de Montes Belo/GO, nascida em 26/12/1980, inscrita no CPF sob o n.º 948.977.511-87, portadora do RG n.º 389.930-5 DGPC/GO, residente e domiciliada em Aparecida de Goiânia/GO, à Rua das Acácias Qd 42 Lt Área 02 Apt. 807 Jardim Maria Inês, CEP: 74.914-010. Filha de Edna Ferreira da Silva e Jorge Francisco da Silva. Sócia da empresa sob o nome empresarial de **SM DA SILVA SOLUCOES LTDA**, estabelecida à Rua do Lírio Qd 39 Lt 18 Parque Primavera, Aparecida de Goiânia – GO. CEP: 74.913-126. Inscrita no CNPJ sob o nº **18.313.892/0001-46** e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE **52205745779**, resolve alterar a Sociedade Empresária Limitada para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)** a qual regerá, doravante, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I
DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS ATIVIDADES. A empresa altera suas atividades para: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Impressão de material para uso publicitário; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios; Fabricação de móveis com predominância de metal; Fabricação de colchões; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Construção de edifícios; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica; Administração de obras; Serviços especializados para construção; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de

equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Compra e venda de imóveis próprios; Marketing direto; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Promoção de vendas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Atividades de tele atendimento; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Locação de mão de obra temporária; Transporte rodoviário de mudanças; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção teatral; produção musical; produção de espetáculos de dança; produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares e produção e promoção de eventos esportivos; Serviços de engenharia; Consultoria em tecnologia da informação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e Web design.

CAPÍTULO II
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO. A sociedade gira sob a denominação social de **SM DA SILVA SOLUCOES LTDA** e nome de fantasia **ATACADO MOVEIS.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA SEDE. A sociedade tem sua sede na Rua do Lírio Qd 39 Lt 18 Parque Primavera, Aparecida de Goiânia – GO. CEP: 74.913-126.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL. O objetivo social da sociedade é: A empresa altera suas atividades para: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Impressão de material para uso publicitário; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios; Fabricação de móveis com predominância de metal; Fabricação de colchões; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Construção de edifícios; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica; Administração de obras; Serviços especializados para construção; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Compra e venda de imóveis próprios; Marketing direto; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Promoção de vendas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Atividades de tele atendimento; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso

pessoal e doméstico; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Locação de mão de obra temporária; Transporte rodoviário de mudanças; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção teatral; produção musical; produção de espetáculos de dança; produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares e produção e promoção de eventos esportivos; Serviços de engenharia; Consultoria em tecnologia da informação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Web design.

CLAUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO. A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – DO ENCERRAMENTO. O encerramento do exercício dar-se em 31 de dezembro de cada ano, onde a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

CLAUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL. O capital social é R$ 6.000.000,00 (Seis Milhões reais) divididos em 6.000.000,00 (Seis Milhões) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do país pelo sócio.

CLAUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO. A administração da empresa é exercida pela titular **SANDRA MARIA DA SILVA**, o qual assinara e representara a empresa só para assuntos de interesse da mesma.

PARAGRAFO ÚNICO – DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS. A Administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, à pena de vedação imposta, ainda que por determinado tempo, o acesso a cargos públicos, condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

CLAUSULA OITAVA – DA ABERTURA DE FILIAIS. A empresa poderá, a qualquer tempo abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLAUSULA NONA – DO FORO. Fica eleito o FORO da cidade de Aparecida de Goiânia – GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Aparecida de Goiânia - GO, 09 de Fevereiro de 2023

_____

SANDRA MARIA DA SILVA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S M DA SILVA SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
94897751187	SANDRA MARIA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2023 17:59 SOB Nº 20230341861.
PROTOCOLO: 230341861 DE 14/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302128616. CNPJ DA SEDE: 18313892000146.
NIRE: 52205745779. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2023.
S M DA SILVA SOLUCOES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.